SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2540

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000; 12.000 E 18.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANDO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.Edital: WWW.CAAPORA.PB.GOV.BR ou WWW.TCE.PB.GOV.BR.

Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2020

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:133DB193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-028/2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-028/2020 Caaporã em 11 de Fevereiro 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** a competência de representação financeira ao servidor **ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº 3.493.042 SSP-PB e inscrito no CPF sob o nº 084.919.144-04, para representar CONJUNTAMENTE com a Gestora/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde- FMS (**das contas oriundas do Governo Estadual e Federal**) **AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.879.680 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 029.794.254-94, nos atos das operações financeiras,de todas as contas do CNPJ 10.975.044/0001-90, abaixo relacionados, que envolvem as contas do Banco do Brasil (001) – Agencia 3815-6 do Fundo Municipal de Saúde- FMS de Caaporã, conforme segue :

Contas FMS:

BB C/C: 8.070-5 PAB, **8.215-5** FUS, **10.404-3** FARMACIA BASICA, **11.758-0** 13º SAUDE, **14.295-6** GESTAO DO SUS, **15.641-8** FMS CAPS, **18.133-1** FMS PAB, **18.134-X** FMS BLGES, **18.135-**8 FMS BLMAC, **18.136-**6 FMS BLUGS, **19.342-9** ESPEC. ODONT., **19.522-7** FNS BLINV, **19.913-**3 FUS MAC, **19.922-**2 SAMU, **37.193-9** FOPAG-FMS, **37.316-8** FMS SUS, **18.134-X** FMS BLGES, **18.135-8** FMS BLMAC, **18.136-6** FMS BLUGS, **19.342-9** C. DE ESP. ODONTOLOGICA, **19.522-7** FNS BLINV, **19.913-3** FUS MAC, **19.922-2** SAMU, **20.808-6** ASPS-LC 141- FMS 250.300 PB, **24.453-8** FOPAG, **24.516-X** CUSTEIO, **24.517-8** FMS INVESTIMENTO, **8069-1**, **8493-X** PNAC, **18.133-1** FMS-PAB.

CEF C/C: 624.011-0 FARMACIA BASICA, **624.012-9** PAB, **624.013-7** CAPS I, **624.014-5** CAPS, **624.016-1** CEO, **624.020.0** PROG. DE ALIM. E NUTR, **624.022-2** FMS BLINV, **624.023-4** FNS BLINV, **624.024-2** FNS BLINV, **624.025-0** FNS BLINV, **624.028-5** FNS CONVINENTE, **624.031-5** REQUAL.DE UBS, **8215-7** FUS SAUDE.

Efetuar, por meio eletrônico, transferências, pagamentos, resgates de aplicações financeiras, autorizar débito em conta, cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Efetuar cadastro e/ou exclusão de contas para pagamento à fornecedores. Efetuar movimentação financeira do RPQ. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir saldos e extratos de movimentação financeira e de investimentos e, quando o período da movimentação for anterior as informações disponíveis no Gerenciador Financeiro, solicitar os arquivos físicos à agencia. Solicitar encerramento de contas quando as mesmas não possuírem mais movimentação.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Caaporã-PB,11 de Fevereiro de 2020.

CRISTIANO FEREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:650BCC5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 645, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre retorno de Servidora Pública Municipal que menciona ao serviço público municipal, bem como a designação de novo local para o exercício de suas atribuições profissionais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando ainda o encaminhamento, por parte do Poder Judiciário Estadual, em decorrência da dessinstalação da Comarca local, do Termo de Devolução dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:
Art. 1º Fazer retornar ao Serviço Público Municipal, a Servidora **GESSY SANTOS DE ARAÚJO,** admitida em 15 / 8 / 1986, matrícula n° 5501849, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° Designar a mencionada Servidora Pública Municipal para exercer suas atribuições profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado, a partir do próximo dia 12 do mês em curso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 3 de fevereiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:98234A1D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve

Nomeara Sra.**ALLYNN TERLA RAMOS DOS SANTOS,**para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE REDAÇÃO E FORMULAÇÃO DOCUMENTAL, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, inclusive no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Conceição - PB, 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:26D95B3F

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve

Nomear, a Sra.**JULIENE LEITE DE MOURA**para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE INFORMAÇÃO E CERIMONIAL, Símbolo CC-0, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, inclusive no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:DE5DCE3E

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve

Nomear, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Conceição - PB, sendo composta pelos servidores:**MARIA FRANCINEIDE ALVES** – Presidente,**ALLYNN TERLA RAMOS DOS SANTOS**– Membro, e**JULIENE LEITE DE MOURA**– Membro.

A mencionada Comissão terá validade por todo o período legislativo de 2020 e deve ter a participação ativa em todas as Licitações.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, inclusive no quadro de avisos da Câmara.

Conceição-PB, 03 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:908D94B0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar e medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 28 de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:135D37A4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 139.777,50 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:814CFF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa : **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24**, com sede na Rua Manoel Elpídio, 250, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, portador do CPF: 924.137.492-68 e RG: 545325 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpídio, 250, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, venceu o Valor Global de **R$ 96.465,74 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E5AB2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Santa Teresinha - PB, em favor da empresa: **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24**, com sede na Rua Manoel Elpídio, 250, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, portador do CPF: 924.137.492-68 e RG: 545325 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpídio, 250, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, venceu o Valor Global de **R$ 96.465,74 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A68277AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES**, portador do CPF: 092.331.714-77 e RG: 3.434.011 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 99.167,50 (Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07, sediada na Rua Barbosa, N.º 263, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 060, representada pelo Sr. **TIAGO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 095.573.604-88 e RG: 3.658.647 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Fragoso Diniz, 07, Maternidade, Cidade de Patos – PB, CEP:58.701-502, venceu o valor global de **R$ 108.393,00 (Cento e Oito Mil Trezentos e Noventa e Três Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 024.883.674-94 e RG: 5055749 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, n.º 365, Bairro Santa Rosa, Cidade de Palmares – PE, venceu o valor global de **R$ 36.910,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Dez Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C9DB8139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas quais sejam: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES**, portador do CPF: 092.331.714-77 e RG: 3.434.011 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 99.167,50 (Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07, sediada na Rua Barbosa, N.º 263, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 060, representada pelo Sr. **TIAGO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 095.573.604-88 e RG: 3.658.647 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Fragoso Diniz, 07, Maternidade, Cidade de Patos – PB, CEP:58.701-502, venceu o valor global de **R$ 108.393,00 (Cento e Oito Mil Trezentos e Noventa e Três Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 024.883.674-94 e RG: 5055749 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, n.º 365, Bairro Santa Rosa, Cidade de Palmares – PE, venceu o valor global de **R$ 36.910,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Dez Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1F49D021

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 13.466,20 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Ramon Santos da Costa, portador do CPF sob o nº 094.952.124-24 e do RG sob o nº 3380229 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 150, Bairro Centro, Arara – PB, venceu o valor global de **R$ 139.777,50 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 4.354,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Quatro Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Paulo José Silva Bezerra, portador do CPF: 054.159.244-66 e RG: 2667910 SSP/PB, venceu o valor global de **R$ 39.116,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Dezesseis Reais), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 65.977,20 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Jailton Barreto de Araújo, portador do CPF sob o nº 552.766.874-04 e

RG sob o nº 1.128.525 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juvencio Mangueira Carneiro, nº 26, apt – 101, Jardim das Acacias, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 168.774,95 (Cento e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 94.854,00 (Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais)** e **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.977.362/0001-62**,** com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 91.612,90 (Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Noventa Centavos),** conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 10 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0B425698

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.466,20 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A03A812B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.354,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2A77BE5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 168.774,95 (Cento e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:572F1769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 91.612,90 (Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7E0D2372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 94.854,00 (Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EAE130B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 39.116,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Dezesseis Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F215D64E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo **; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal**

da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10.303.1007.2029 – Programa Assistência Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 65.977,20 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 11 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:77CD6848

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 23.009,00 (Vinte e Três Mil e Nove Reais) e LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24**, com sede na Rua José Evaristo de Medeiros, 1915, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. WESLLEY MAIA BENICIO, portador do CPF: 047.889.574-77 e RG: 3.154.132 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Acre, 435, APT – 1504, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 68.142,65 (Sessenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2512AA48

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB, em favor das empresas: **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 23.009,00 (Vinte e Três Mil e Nove Reais) e LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24**, com sede na Rua José Evaristo de Medeiros, 1915, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. WESLLEY MAIA BENICIO, portador do CPF: 047.889.574-77 e RG: 3.154.132 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Acre, 435, APT – 1504, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 68.142,65 (Sessenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 10 de fevereiro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:168F4E76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: C.PINHEIRO e CIA LTDA,** CNPJ: 09.286.691/0001-06**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do

Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núccço de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.009,00 (Vinte e Três Mil e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D6E4A229

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12**

361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 68.142,65 (Sessenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AB135A03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 175.902,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 10 de fevereiro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A938C41D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96.**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 175.902,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:30AA8ADB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, objetivando a Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede, em favor da empresa: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.712.427/0001-83**,** com sede na Rua Almirante Barroso, nº 724, Sala 01, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-120, representado pelo Sr. Railson Queiroz Diniz, portador do CPF sob o nº 052.667.954-92 e do RG sob o nº 2672766 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 32.134,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais) e REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 22.226.628/0001-42**,** com sede

na Rua João Câncio da Silva, nº 876, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-340, representada pelo Sr. **LUCAS EMANOEL PEREIRA GALDINO**, portador do CPF sob o nº 104.518.534-58 e RG sob o nº 3871025 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Jaci Pinto Costa, 51, Monte Jardim Oceania, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 6.574,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Quatro Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 10 de fevereiro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2FA0C1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.712.427/0001-83**.**

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 32.134,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0387411A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 22.226.628/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 6.574,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 11 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:51BE36B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATAO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 1.449.200,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 630.630,20.

Alhandra - PB, 12 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E6F8D111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02.009 SECRETARIA DE OBRAS 02023.04.122.2021.1244 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15.451.2015.2119 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras 02002.04.122.2021.2195 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 02023.15.451.2021.2245 - MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.301.1026.2268 - MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00019/2020 - 12.02.20 - CATAO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 1.449.200,00; CT Nº 00020/2020 - 12.02.20 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 630.630,20.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9198D403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: Informatização da rede de atenção á saúde do município envolvendo software, hadware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico na rede de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 217.140,00

Alhandra - PB, 12 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C5FB85F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Informatização da rede de atenção á saúde do município envolvendo software, hadware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico na rede de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.1026.2268 - MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00021/2020 - 12.02.20 - NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 217.140,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:94C3A6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00034/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: EXPANSAO MEDICA LTDA - EPP
CNPJ: 11.392.682/0001-41
VIGÊNCIA: 31/12/2020
Recursos: Próprios e Federal
Data Aditivo: 20/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:72CD2D2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes, dentro dos limites do município de Aparecida, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FEP, CIDE, FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 até 31.01.20 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - R$ 56.405,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:A6206BA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00015/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00009/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - R$ 76.983,04; CT Nº 00013/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R$ 7.283,33.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:CC6F0760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 até 31.12.20 - MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403 - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:703935A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00022/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00007/2020 - 06.01.20 até 31.12.20 - F. SARMENTO PNEUS LTDA - R$ 70.335,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:5EA107D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de extração, transporte e fornecimento de pedras em paralelepípedos e de meio fio destinados ao município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00024/2020 - 14.01.20 até 31.12.20 - DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI - R$ 152.000,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:DA220C63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços gráficos de confecção e impressão de formulários padronizados de uso da Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00029/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00014/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES - R$ 18.426,75.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:4F46916E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00003/2020 - 06.01.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 122.936,10; CT Nº 00006/2020 - 06.01.20 - EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - R$ 5.250,00; CT Nº 00054/2020 - 10.02.20 - JOSE EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA - R$ 104.913,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:0D9F5538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00012/2020 - 10.01.20 - SEVERINA ANDRADE DA SILVA - R$ 25.200,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:AF094587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00004/2020 - 06.01.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 54.047,50; CT Nº 00005/2020 - 06.01.20 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO EIRELI - R$ 52.200,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:29522F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00038/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00008/2020 - 06.01.20 - MARIA JOSÉ DE SOUSA VALDEVINO - R$ 63.322,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:ECCE8A90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00041/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício de 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00025/2020 - 14.01.20 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R$ 26.267,34; CT Nº 00026/2020 - 14.01.20 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 28.696,20; CT Nº 00027/2020 - 14.01.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 44.283,28.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:0BADAEA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À SECRETARIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 178.006,70; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 16.660,90; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R$ 8.303,15; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 15.844,82; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 112.704,10; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 46.530,60; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 94.372,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3D26AFD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À SECRETARIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 178.006,70; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 16.660,90; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R$ 8.303,15; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 15.844,82; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 112.704,10; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 46.530,60; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 94.372,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:79E4C841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar para Atender À Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares L - CNPJ 09.260.831/0001-77. Cirurgica Recife Comercio e Representacoes Ltda - CNPJ 00.236.193/0001-84. Crm Comercial Ltda - ME - CNPJ 04.679.119/0001-93. Dentalmed Comercio e Representações Ltda - CNPJ 16.826.043/0001-60. Lg Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ 17.227.485/0001-53. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. Rdf - Distribuidora de Produtos para Saude Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7791F901

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº006/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 005/2020, publicada em 02 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSA CORRÊA COSTA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2002526, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 12 de fevereiro de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:F8244B62

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E CONTROLADORIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA 2019/9); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI - R$ 62.100,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Janeiro de 2020

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:3CFBB9C7

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2020

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E CONTROLADORIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA 2019/9). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 0001/2020 – 06.01.20 - GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI - R$ 62.100,00.

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:9F483DD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 27/2020

PORTARIA Nº. 27/2020 De 03 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 265/2019:
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RISOLENE DANTAS MAIA,** professora, matrícula 5757, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e art. 32, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de fevereiro de 2020

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:E7162F2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.15.451.1023.1008 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00012/2020 - 14.01.20 - DEUSDETE SOARES DA SILVA - R$ 325.941,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D6109E74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40. O valor global da presente licitação é R$ 634.347,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D442A2BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.759/2020.DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), UM TRECHO QUE LIGA AS RUAS MANOEL FERREIRA DE FREITAS COM A RUA JUVINO MARIANO, NO DISTRITO DE VIANA, DESTE MUNICÍPIO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº.759/2020.

Dá denominação a TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana, deste município,e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **TRAVESSA FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ (DONA RISALVA), um trecho que liga as Ruas Manoel Ferreira de Freitas com a Rua Juvino Mariano, no Distrito de Viana**.

Art.2°.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8532E7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.760/2020.TRAVESSA PEDRO VALENCIO DA SILVA UM TRECHO QUE LIGA AS RUAS QUERUBINA PEREIRA COM A RUA PROJETADA, MAIS PRECISAMENTE ONDE RESIDE O SENHOR TONTONHO LUCENA E TAMBÉM ANTONIO VALÊNCIO QUE É NETO DO HOMENAGEADO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVID

LEI Nº.760/2020.

TRAVESSA PEDRO VALENCIO DA SILVA um trecho que liga as Ruas Querubina Pereira com a Rua Projetada, mais precisamente onde reside o Senhor Tontonho Lucena e também Antonio Valêncio que é Neto do Homenageado, nesta cidade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **TRAVESSA PEDRO VALENCIO DA SILVA um trecho que liga as Ruas Querubina Pereira com a Rua Projetada, mais precisamente onde reside o Senhor Tontonho Lucena e também Antonio Valêncio que é Neto do Homenageado, nesta cidade.**

Art.2°.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3318FB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.761/2020.DISPÕE SOBRE: A LEI MUNICIPAL DO SANEAMENTO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DA PARAÍBA PARA O FIM DE ESTABELECER UMA COLABORAÇÃO FEDERATIVA NA ORGANIZAÇÃO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E

LEI Nº.761/2020.

DISPÕE SOBRE: A LEI MUNICIPAL DO SANEAMENTO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DA PARAÍBA PARA O FIM DE ESTABELECER UMA COLABORAÇÃO FEDERATIVA NA ORGANIZAÇÃO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO SEU ESPAÇO TERRITORIAL, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado da Paraíba, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal do Brasil e na Lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

§1º.O Poder Executivo Municipal, por meio do Convênio de Cooperação a que se refere o *caput,* delegará ao Estado da Paraíba a competência de organização dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários no seu território, nos moldes do que estabelece o art. 8º da Lei nº 11.445/2007.
§2º.O Convênio de Cooperação a que se refere o *caput* será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, prorrogável por acordo entre as partes.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 3.459, de 31 de Dezembro de 1966, com o objetivo de, em regime de exclusividade, conceder a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 11.445/2007.
§1º.O Contrato mencionado no *caput* será celebrado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, e terá como termo inicial a data da sua assinatura.
§2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida pelo Município.

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, cumulado com os arts. 8º e 23, § 1º, da Lei Federal nº 11.445/2007 e o art. 31 do Decreto Presidencial nº 6.017/2007, autorizado a celebrar Convênio com a Agência Reguladora da Paraíba - ARPB, com o objetivo de delegar, em regime de exclusividade, as competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art.4º.O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação mencionado no art. 1º, nos moldes do que dispõe o art. 13, § 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art.5º. As autorizações de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei visam a integração dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários ao Sistema Estadual de Saneamento Básico.
§1º. As autorizações mencionadas no *caput* devem abranger, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infra-estruturas e instalações operacionais:

I. captação, adução e tratamento de água bruta;
II. adução, reservação e distribuição de água tratada; e
III. coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Art.6º.O Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º desta Lei deverá estabelecer:

I. os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;
II. os direitos e obrigações do Município;
III. os direitos e obrigações do Estado, e
IV. as obrigações comuns ao Município e ao Estado.

Art.7º. Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis, sujeitando seus usuários ao pagamento de tarifas e de outros preços públicos decorrentes da utilização desses serviços.

§1º. Em caso de descumprimento da obrigação estabelecida no *caput,* o usuário dos serviços ficará sujeito às seguintes sanções a serem aplicadas pelo ente prestador:

I. multa diária no valor estabelecido em regulamento de serviços a ser editado pelo ente regulador;
II. interrupção da prestação dos serviços, mediante prévia notificação com concessão de prazo legal.
§2º. Caberá ao prestador dos serviços notificar o usuário da edificação urbana, por meio de carta postal com aviso de Recebimento (AR) ou outro meio eficaz, quanto ao descumprimento do estabelecido no *caput.*

Art.8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 12 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DFAC051E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.762/2020.APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "PAULINA MARTINS DE MORAIS ", DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

LEI Nº.762/2020.

Aprova o Loteamento denominado "Paulina Martins de Morais ", de que trata o Processo Administrativo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, bem como na legislação municipal disciplinador do assunto, e a vista do que consta no Processo Administrativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado o Loteamento denominado "Paulina Martins de Morais", situado no perímetro urbano da cidade de Bonito de Santa Fé, na localidade conhecida como Sítio Santo Antônio, próximo a Rua José Tomaz, com área total de 22.959,75 m², constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes e 5 (cinco) quadras, de propriedade de Francisca Lustosa Rodrigues, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº. 33611148 SSP/PB e do CPF nº 075.466.864-09, conforme consta da Escritura Pública de Doação, registrada no Cartório Registral e Notarial de Bonito de Santa Fé, sob o registro R.003, matrícula nº.003163, livro 2-N, protocolo nº 0009027, datada de 23/04/2019, em conformidade com o Projeto de Levantamento Planimétrico Cadastral, datado de 20 de maio de 2019, a Licença de Instalação nº 2696/2019 - SUDEMA, expedida em 20 de dezembro de 2019, com vencimento previsto para 19/12/2021, e respectivos condicionantes apresentados a Prefeitura Municipal, por meio do Processo Administrativo Municipal.

Art.2º. Fica a proprietária responsável pelo Loteamento na obrigação de comunicar à Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a transmissão da venda de cada lote constante do loteamento descrito no Art.1º desta Lei, para efeito de controle do Cadastro Imobiliário do Município.

Art.3º.A responsável pelo Loteamento fica obrigada a executar e concluir, no prazo de 02 (dois) anos, sem qualquer ônus para o Município, todas as obras necessárias à implantação do loteamento especificado no Art. 1º desta Lei, conforme disposições estabelecidas nos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Lei Federal 6.766/79, de acordo com o projeto do Loteamento apresentado a Prefeitura Municipal e *Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infra-Estrutura* em Loteamento, firmado entre o Município e a proprietária do loteamento, assim disposto conforme o Anexo Único deste Lei.
Etapa 1: 2 quadras e 24 lotes;
Etapa 2: 3 quadras e 1 lote;
Etapa 3: 2 quadras e 29 lotes;

§1º.O não cumprimento do constante no caput deste Artigo, sujeitará o responsável às sanções previstas na Lei 6.766/79, além da suspensão da comercialização ou vendas dos lotes remanescentes, por ato do Prefeito Municipal.
§2º.A proprietária loteadora deverá efetuar a execução do loteamento de acordo com o que disposto nas legislações do Município e Federal vigente, e especialmente:

a) Não efetuar alteração do Projeto sem o expresso consentimento do Município; e
b) Executar todas as obras previstas no Projeto de Loteamento;

Art.4º. Os adquirentes dos lotes, constituídos do loteamento de que trata esta Lei, deverão obedecer a todas as exigências das Leis do Município, do Estado e da legislação Federal, além de outras normas legais pertinentes ao assunto.

Art.5º.É parte integrante da presente Lei o ANEXO ÚNICO (TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO NOVO BONITO).

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos somente a partir da assinatura do Termo de Compromisso especificado nos artigos 3º e 5º desta, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 12 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB E FRANCISCA LUSTOSA RODRIGUES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu Prefeito constitucional, o Dr. Francisco Carlos de Carvalho, daqui em diante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Sra. **FRANCISCA LUSTOSA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 33611148 SSP/PB e do CPF nº 075.466.864-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira da Silva, s/n, Vale do Sisal, Bonito de Santa Fé, doravante designada LOTEADORA, proprietária e responsável pelo "Paulina Martins de Morais", conforme consta do **Processo Administrativo Municipal** e Projeto de Levantamento Planimétrico Cadastral, firmam, entre si, por justo e combinado o presente

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO PAULINA MARTINS DE MORAIS,

na forma a seguir especificada:

1 – FINALIDADE E OBJETO

1.1. Este Termo de Compromisso tem por finalidade a formalização das exigências legais acerca da responsabilidade do(a) Loteador(a) de executar, sem ônus para o Município, as obras de infra-instrutora básica, previstas no § 4º do Art. 2º c/c o Art. 9º, da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, no "Paulina Martins de Morais ", situado no perímetro urbano da cidade de Bonito de Santa Fé, na localidade conhecida como Sitio Santo Antônio, com área total de 22.959,75m², constituído de 05 (cinco) quadras e 44(quarenta e quatro) lotes,área total de 22.959,75m², de propriedade de Francisca Lustosa Rodrigues, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº 3.361.114 SSP/PB e do CPF nº 075.466.684-09, conforme consta da Escritura Pública de Doação, registrada no Cartório Registral e Notarial de Bonito de Santa Fé, sob o registro AIH60865-BDFV,FL.171 matrícula nº 003163, livro 2-N, protocolo nº 0008105, datada de 14/05/2019, em conformidade com o Projeto de Levantamento Planimétrico Cadastral, datado de 22 de julho de 2017, a Licença de Instalação nº 1812/2018 - SUDEMA, expedida em 20 de maio de 2019.
1.2. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Novo Bonito divido em três etapas conforme o projeto, assim disposto:
Etapa 1: 2 quadras e 24 lotes;
Etapa 2: 3 quadras e 1 lote;
Etapa 3: 2 quadras e 29 lotes;

1.3. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Novo Bonito, requerido através do Processo acima identificado.

2 – OBRIGAÇÕES E PRAZOS

2.1. Por meio deste Termo de Compromisso, obriga-se o Loteador, simultaneamente ao cumprimento de todas as exigências previstas na legislação pertinente, a:

I. Executar, no prazo de 02 (dois) anos, sem qualquer ônus para o Município, todas as obras necessárias à implantação do loteamento identificado no item nº "**1.2**" deste Termo, aprovadas no cronograma competente, mediante a realização das seguintes ações:
a) Terraplanagem e compactação de todas as ruas do loteamento;
b) Execução do sistema de drenagem de águas pluviais, nas travessias e leitos das ruas;
c) Execução das redes de energia elétrica e de iluminação pública;
d) Execução da rede de abastecimento de água;
e) Execução da rede de esgoto ou tratamento e destinos aprovados;
f) Demarcação das quadras e lotes, bem como a colocação de meio-fio em todas as ruas;

II. Facilitar a fiscalização permanente por parte da Prefeitura Municipal, durante a execução das obras e serviços;
III. Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de compra e venda de lotes a condição de que estes só poderão receber construções depois da execução das obras de infra-estrutura, ao menos em toda a extensão da rua onde estiverem localizados, sob vistoria e recebimento pela Municipalidade, consignando inclusive a responsabilidade solidária dos compromissários compradores ou adquirentes, na proporção da área de seus respectivos lotes;
IV. Requerer, contando da data da aprovação do Alvará de Parcelamento para a execução das obras, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
V. Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, no inciso "I" do item "2.1.", a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa que não sendo aceita pela Municipalidade, sujeitá-lo-á a multa no valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, por dia útil de atraso;

3 – EFICÁCIA, VALIDADE E REVOGAÇÃO

3.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de Parcelamento pelo órgão competente do Município e terá seu encerramento depois de verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes.
3.2. São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em conseqüência, na cassação do Alvará de Parcelamento para a execução das obras constantes do seu projeto.

4 – PENALIDADES

O descumprimento do disposto neste Termo ensejará a responsabilidade civil, de todos os responsáveis legais, herdeiros e sucessores pelo LOTEADOR e do MUNICÍPIO.

5 – FORO E ENCERRAMENTO

5.1. Para as questões decorrentes deste Termo de Compromisso é competente o foro legal da Comarca de Bonito de Santa Fé -PB.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FRANCISCA LUSTOSA RODRIGUES
Loteador(a)

_____
Testemunha.
RG nº._____
SSP/___

_____
Testemunha.
RG nº._____
SSP/_____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EE185557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2020,DE CONVOCAÇÃO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 007 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA A SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé- PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no **Decreto Nº.007/2019,**

Resolve:

Art.1º.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de Número 007,** publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2019,Edição 2300, para realização de perícia médica em favor dos servidores relacionados neste edital;

Art.2º.Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

1. Luzimagna Soares Leite – Assistente de Saúde Bucal
2. Leiliane Duarte Rolim Figueiredo – Professor Classe A2C
3. Maryane Timóteo Araruna - Professor Classe A2C
4. Josefa Benedito dos Santos - Professor Classe A2C

Art.3º.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para realização de perícia médica no dia **18 de fevereiro de 2020, a partir das 18:30horas, na sede da Secretaria Municipal De Administração**, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé,PB.

Art.4º.O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração- Portaria 002/2018
Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FC433A49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020 AO CONTRATO N.º 68/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS,** CNPJ: 16.747.441/0001-91.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 68/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao Contrato n.º 68/2017 o valor de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do terceiro aditivo de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do quarto aditivo de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do quinto aditivo de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 68/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 11 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 68/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 11 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:04570750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 07 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similare. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 10 de Fevereiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:18A9996D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 2.680,00; NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 24.396,50.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:ED2733D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS e Recursos próprios do município: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1021.2012 - MANUTENÇÃO DO PNAE - Ensino Fundamental 12.306.1021.2013 - MANUTENÇÃO DO PNAE - Alimentação Escolar Creche 12.306.1021.2014 - MANUTENÇÃO DO PNAE - Pré-escola 12.306.1021.2015 - MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE 12.306.1021.2016 - MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA 12.124.1021.2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.365.1021.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00019/2020 - 04.02.20 - MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R$ 44.127,70; CT Nº 00020/2020 - 04.02.20 - RUBENS SOUSA LOPES - R$ 51.494,60.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B01402A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.686,25.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:4331E679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 99.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Fevereiro de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A9199AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 06.00-SECRETARIA DE SAÚDE 06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.39 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00012/2020 - 04.02.20 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 99.000,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:FFF01AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 -

MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 - PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 10.301.1012.2039 - PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00013/2020 - 07.02.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 2.680,00; CT Nº 00014/2020 - 07.02.20 - NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 24.396,50.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:8FC794A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R$ 44.127,70; RUBENS SOUSA LOPES - R$ 51.494,60.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A9763D12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar pública que em virtude de um erro de digitação no extrato do aviso de licitação do **Pregão Presencial Nº** 001/2020, publicado no Diário Eletrônico da FAMUP e no Jornal Correio da Paraíba, no dia 11/02/2020. Por tanto fica retificado da seguinte forma: Onde se **LÊ:** Pregão Presencial Nº 002/2020. **LEIA-SE:** Pregão Presencial Nº 001/2020.

Coremas/PB, 11 de fevereiro de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:254F1877

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PROPOSTA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, através do Presidente da CPL, torna público para os interessados o resultado do julgamento da técnica e da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº** 003/2019. **Objeto:** Prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos da Prefeitura de Coremas/PB. O Presidente da CPL informa o resultado da análise. Vejamos a seguir: A licitante: Advise Consultoria & Planejamento Eireli, CNPJ: 07.804.258/0001-90, apresentou a técnica (envelope nº 02) e com a soma dos itens (ET (a1) + EUC (b1) + ESELC (c1) + EQC (d1) + TAEM (e1)) x 7, obtendo a nota **máxima de 3.500 pontos.** Conforme a técnica de pontuação da proposta de preços (Nota de preços x 3), a pontuação da empresa chegou a nota máxima de 1.500 pontos. Considerando a soma da nota técnica mais a nota de preço, a licitante alcançou a pontuação final de 5.000 pontos. O resultado da análise da proposta de preços apresentada pela licitante declaramos classificada e vencedora com o valor total **R$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). **Ata/Peças poderão ser acessadas através do link:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

Coremas/PB, 11 de fevereiro de 2020.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AC599134

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1093/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 59/2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 4938, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB), portador do CPF nº. 110.128.454-43 e RG nº. 3.927.207-SSDS/PB, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3774D75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1094/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 28/2020,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 11 de fevereiro de 2020, à Servidora Municipal, VÂNIA SOARES FEITOZA, portadora do RG nº. 2529294-SSP/PB e CPF nº. 034.107.884-09, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3054, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana .
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:343C0AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1095/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELO ART. 126 DA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 32/2020,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA SEM VENCIMENTOS" a CRISTIANY KAYLA LEITE DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº. 20003097, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 11 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:25504932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1096/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

RELOTAR JOSÉ INKLYS MARCOS DE ARAÚJO SOUSA, Técnico em Informática, matrícula nº. 4468, da Secretaria Municipal de Educação para a Superintendência Itaporanguense de Transporte e Trânsito- SITTRANS, onde, a partir da presente data, passará a exercer suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8E26BD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

RELOTAR ALANY RAIANE LEMOS FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 4984, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, onde, a partir da presente data, passará a exercer suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D2CF594E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1098/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

RELOTAR JOSUELDO ABÍLIO MOURA, Vigia, matrícula nº. 4919, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, passando, a partir da presente data, a exercer suas atividades no Centro Médico Dr. Manoel Medeiros Maia.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7B2750B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1099/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

RELOTAR ANA RAQUEL DA SILVA LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 4945, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, passando, a partir da presente data, a exercer suas atividades na Escola Municipal Joaquim Gomes de Melo, localizada, no Sítio São Pedro de Cima, neste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:12E5480B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92.
OBJETO: Contratação de Mano Walter, para realizar uma apresentação artística no dia 16/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6D6273F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 71/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92.
OBJETO: Realização de uma apresentação artística com Mano Walter, no dia 16/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AB782ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI, CNPJ nº 08.397.547/0001-84.
OBJETO: Contratação de Walkiria Santos, para realizar uma apresentação artística no dia 15/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:295E73A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 72/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI, CNPJ nº 08.397.547/0001-84.
OBJETO: Realização de uma apresentação artística com Walkiria Santos, no dia 15/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:16F119AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso

III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.483.363/0001-68.
OBJETO: Contratação de Pedrinho Pegação, para realizar uma apresentação artística no dia 15/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6A7138BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 73/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.483.363/0001-68.
OBJETO: Realização de uma apresentação artística com Pedrinho Pegação, no dia 15/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2D887769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80-68.
OBJETO: Contratação de Jonas Esticado, para realizar uma apresentação artística no dia 14/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9C961991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 74/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVACÕES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80-68.
OBJETO: Realização de uma apresentação artística com Pedrinho Pegação, no dia 14/02/2020, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DBD9799C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 69/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NANCI DE SOUZA SILVA PESSOA, CPF nº 205.399.674-91.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física, para a prestação de serviços técnicos especializados, correspondendo a gestão organizacional na área de planejamento, atuando como suporte técnico ao executivo e Secretarias municipais, bem como, no acompanhamento da implantação e desempenho dos Sistemas de controles à Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C9F05660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física, para a prestação de serviços técnicos especializados, correspondendo a gestão organizacional na área de planejamento, atuando como suporte técnico ao executivo e Secretarias municipais, bem como, no acompanhamento da implantação e desempenho dos Sistemas de controles à Prefeitura Municipal de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a licitante NANCI DE SOUZA SILVA PESSOA, no valor total de R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5210C312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MARIA CLAUDINETE MUNIZ DA SILVA, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:13BD578A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA CLAUDINETE MUNIZ DA SILVA, CNPJ nº 35.370.800/0001-89.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E28DC027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA – lote 02, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); e J. DURVAL DA SILVA – EPP – lote 01,03,04,05 E 06, no valor total de R$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:35BF795B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA – lotes: 06 e 07, no valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); J. DURVAL DA SILVA – EPP – lotes: 02,03,04,05,08 e 09, no valor total de R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); e A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – lotes: 01 e 10, no valor total de R$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais).

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6CA73CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 134/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 20.000 (vinte mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA:11/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F43B1C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DURVAL DA SILVA – EPP, CNPJ nº 19.749.384/0001-78.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA:11/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1C8BEAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 137/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DURVAL DA SILVA – EPP, CNPJ nº 19.749.384/0001-78.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS, FUNDEB, QSE, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA:11/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CDE2F6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA:11/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:36172661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28.
OBJETO: Aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA:11/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8B426560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00009/2020, cujo objeto é a aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA – lote 02, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); e J. DURVAL DA SILVA – EPP – lote 01,03,04,05 E 06, no valor total de R$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Juripiranga (PB), 7 de fevereiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:635DBEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00010/2020, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA – lotes: 06 e 07, no valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); J. DURVAL DA SILVA – EPP – lotes: 02,03,04,05,08 e 09, no valor total de R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); e A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – lotes: 01 e

10, no valor total de R$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais).

Juripiranga (PB), 7 de fevereiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:234AD69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2020 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 017/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2020 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família), Criança Feliz e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME – lotes 04 e 06, no valor total de R$ 247.498,60 (Duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); e ALMIR ZECA DA SILVA – ME – lotes 01,02,03,05,07 e 08, no valor total de R$ 74.333,85 (Setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3D12206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 67/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.739.555/0001-43.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família), Criança Feliz e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PNAE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS VERSOS.
VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5280EFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 68/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALMIR ZECA DA SILVA – ME, CNPJ nº 41.136.029/0001-82.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família), Criança Feliz e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS: PNAE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS VERSOS.
VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A447B14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2020

O Fundo Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00005/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para os médicos, enfermeiras, auxiliares e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da única empresa participante: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA-ME, CNPJ Nº 13.440.933/0001-41, não ter sanado e nem apresentado nova Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor, dentro do prazo estabelecido, conforme registrado na Ata de Realização do certame em 27/01/2020. Razão pela qual ela foi declarada **inabilitada.**

Juripiranga(PB), 12 de fevereiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9731DC3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 008 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis parcelada para o abastecimento de toda frato de veículos, motocicletas e maquinas pesadas pertencentes a prefeitura

municipal de Logradouro e dos fundos municipais de saúde, educação e assistencia social do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 07 de Fevereiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:994FE5AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.625.227/0001-46**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, N.º 2931, Bairro São Cristovão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, representada neste ato pela Sr. Manoel Firmino Júnior, portador do CPF: 535.954.594-15 e RG: 4.202.285 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Romão Ferraz, 383, Bairro Centro, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, venceu o valor global de **R$ 256.000,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)** e **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, CEP: 58.414-500, representado por **SIDNEY SILVA SALES**, portador do RG n.º 3580575 SSP/PB e CPF n.º 091.510.264-14, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, 485, Bairro Tambor, Campina Grande– PB, venceu o valor global de **R$ 202.000,00(Duzentos e Dois Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 12 de fevereiro de 2020**.**

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A283C4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**, objetivando a Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.625.227/0001-46**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, N.º 2931, Bairro São Cristovão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, representada neste ato pela Sr. Manoel Firmino Júnior, portador do CPF: 535.954.594-15 e RG: 4.202.285 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Romão Ferraz, 383, Bairro Centro, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, venceu o valor global de **R$ 256.000,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)** e **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, CEP: 58.414-500, representado por **SIDNEY SILVA SALES**, portador do RG n.º 3580575 SSP/PB e CPF n.º 091.510.264-14, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, 485, Bairro Tambor, Campina Grande– PB, venceu o valor global de **R$ 202.000,00(Duzentos e Dois Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 12 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:616C8E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 16/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **09.164.369/0001-04.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar as **Cláusulas Terceira e Quarta** do Contrato nº 16/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pelo fato do desinteresse da renovação contratual dos itens 02 e 04, 05 e 06 da planilha licitada (Sistema de Contabilidade, Gestão Tributária, Licitação e Almoxarifado).

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II e 65º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 152.700,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais).**
Parágrafo Quarto – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 16/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de Fevereiro de 2020, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B2B2967D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 17/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 17/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 17/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de Fevereiro de 2020, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EBA38DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2020, que objetiva: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R$ 25.000,00.

Mataraca - PB, 13 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E05376AE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00007/2020. OBJETO: Contratação de Profissional de Setor Artístico para as Festividades de Carnaval Em Barra do Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eduardo da Silva Barbosa - CNPJ 19.297.022/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6B112F87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GENILSON SOARES - R$ 1.000,00.

Montadas - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:3B4B79A2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2020.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6D65CCCA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 12 361 1005 2020 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SECRETARIA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00005/2020 - 06.02.20 - GENILSON SOARES - R$ 1.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:A97247D1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFECENCIA - CRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R$ 5.500,00.

Montadas - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BA3AE30F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFECENCIA - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS 08 244 1012 1025 AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL 08 243 1012 2036 MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00006/2020 - 06.02.20 - JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R$ 5.500,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5DB08FAE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R$ 11.000,00.

Montadas - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:65F5BD3E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 20 606 1013 2056 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2020 - 06.02.20 - EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R$ 11.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5019F1FA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAMBERTO DA COSTA - R$ 11.000,00.

Montadas - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:3951A27A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 2043 MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00008/2020 - 06.02.20 - VAMBERTO DA COSTA - R$ 11.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F461C680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 - ANA FLAVIA DIAS DE LIMA

PORTARIA Nº 003/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º. Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, a Servidora **ANA FLAVIA DIAS DE LIMA**, matrícula Nº **0010807**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações em Serviços Diversos**, de Provimento Efetivo, conforme portaria Nº 054/2011, de 01 de julho de 2011, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cedente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, em 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BB3921A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.001/2020

A Presidente da CPL da Prefeitura municipal de Monteiro - PB, torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017**, que está previsto a abertura para o dia 14/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 20, NO DIA 30/01/2020, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, PAGINA 22, NO DIA 30/01/2020, Diário Oficial da União, PAGINA 218, NO DIA 30/01/2020 será efetuado uma ERRATA no seguinte item:**Prazo de Execução da Obra**;
Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 14 de Fevereiro de 2020 às 10h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 12 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3AB7E70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**.Em virtude que não dia não terá expediente. Fica adiada ***"para*** o dia 26 de Fevereiro de 2020 às 14:00 horas***"*** a sessão que estava marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2020, às 10h00min.

Monteiro – PB, 12 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F495B785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº. 0.2.001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da CPL e Comissão, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da TOMADA DE PREÇO Nº. 0.2.001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA,SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017.**.Em virtude de modificações no Edital. Fica adiada ***"sine***die***"*** a sessão que estava marcada para o dia 14 de Fevereiro de 2020, às 10h00min.

Monteiro – PB, 12 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EE9CA85A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ALIXANDRE ASSIS RAMOS, no cargo comissionado de Diretor de Departamento, por ser este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Olivedos, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:05632441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Atribui novos valores aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º Os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 352/2011, de 29 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Denominação	Numero de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R$
Auxiliar de Contabilidade	01	QPP 01	1.045,00
Auxiliar de Administração	01	QPP 02	1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	QPP 03	1.045,00
Redator de Atas	01	QPP 06	1.045,00

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Tabela I – Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS

Denominação	Numero de Cargos	Símbolo	Vencimento em R$
Controlador – Controle Interno	01	QPC DAS 01	1.785,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO
Tabela II – Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R$
Tesoureiro	01	QPC DAÍ 01	1.785,00
Secretaria Geral da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 02	1.785,00
Coordenador Legislativo	01	QPC DAÍ 03	1.045,00
Coordenador Administrativo	01	QPC DAÍ 04	1.045,00
Chefe de Gabinete	01	QPC DAÍ 05	1.045,00
Assessor da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 06	1.045,00

Parágrafo Único. Os valores dos vencimentos descritos no caput deste artigo aplica-se a partir do pagamento da Folha do Pessoal referente ao mês de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta norma revoga as incompatíveis com a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, 07 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3153863C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2020, que nomeia **HERBERT COSTA DO REGO** para ocupar o cargo de INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS deste Município.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:121D16AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 551/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS, COMO SE INDICA.

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, letra "*h"* e do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno medindo 1.932,60 m2 (um mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta centímetros quadrados) destinado à regularização de terreno onde se encontra edificado a Unidade Básica de Saúde "Genário Xavier da Silva" e onde está sendo construída a Biblioteca Pública Municipal;

CONSIDERANDO que houve avaliação da área a ser desapropriada através do Engenheiro do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terra medindo 1.932,60 m2 (um mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), localizada na zona urbana deste Município e Comarca, que consta pertencer a Flávia Henriques de Medeiros e Fabíola Henriques de Medeiros, destinada à regularização de terreno onde se encontra edificado a Unidade Básica de Saúde "Genário Xavier da Silva" e onde está sendo construída a Biblioteca Pública Municipal, conforme permitido no art. 5º, alínea "*h*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Parágrafo Único. O referido imóvel está localizado na Travessa Benedita de Lima Azevedo, nesta cidade e possui as seguintes limitações:
I – Ao Norte, com o leito da Rua José Patrício Dantas;
II – Ao Sul, com o leito da Rua Veneranda Venerável de Veneza;
III – Ao Nascente, com o leito da Travessa Benedita de Lima Azevedo;
IV – Ao Poente, com terreno pertencente ao Centro de Educação e Organização Popular – CEOP.

Art. 2º. Fica declarada de caráter urgente, a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. O preço do imóvel foi calculado com base na sua localização e na localização da área a ser desapropriada, na área utilizada para execução das obras, nos prejuízos sofridos em decorrência da área desapropriada, na limitação do imóvel, resultando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Laudo de Avaliação realizado pelo Engenheiro do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4366E2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 23 de maio de 2008.

Considerando informação trazida através do Memorando nº 011/2020 –SMS, encaminhado à Procuradoria Jurídica deste Município, acompanhado de Relatório de fatos veiculados em redes sociais relativos à suposta prática de assédio ocorrida nas dependências da Base do SAMU 192;

Considerando que o Relatório noticia a acusação por parte de uma mulher de que teria sido assediada por um servidor na Base do SAMU 192, fato ocorrido no dia 18/01/2020, pelas 22h30min;

Considerando que as circunstâncias do ocorrido não estão claras no Relatório apresentado, necessitando de apuração mais pormenorizada dos fatos como forma de verificar possível falta por parte dos servidores da instituição;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar os fatos relacionados a eventos ocorridos no âmbito interno das suas repartições;

Considerando a repercussão dos fatos nas redes sociais a partir de publicação da suposta vítima do assédio;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relacionados à acusação de suposta prática de assédio nas dependências do SAMU 192 local, divulgadas nas redes sociais como ocorridas no dia 18/01/2020, pelas 22h30min, podendo ouvir servidores lotados na repartição divulgada, a suposta vítima e pessoas que tenham presenciado os fatos ou que possam colaborar com as investigações.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS, WANDERLEY JOSÉ DANTAS e JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**, para, sob a Presidência do primeiro, Relatoria do segundo e Secretaria da terceira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44A5DEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 23 de maio de 2008.

Considerando informação trazida através do Memorando nº 017/2020 –SMS, encaminhado à Procuradoria Jurídica deste Município, a respeito de falta de combustível em ambulância do Município durante transporte de paciente;

Considerando que o Relatório noticia que o fato que ganhou destaque nas redes sociais teria ocorrido no dia 23 de janeiro do corrente ano, em viagem de retorno conduzindo paciente de João Pessoa à Picuí;

Considerando que as circunstâncias do ocorrido não estão claras no Relatório apresentado, necessitando de apuração mais pormenorizada dos fatos como forma de verificar possível falta por parte do servidor;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar os fatos relacionados a eventos ocorridos no âmbito interno das suas repartições ou de seus veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relacionados à notícia de falta de combustível em ambulância pertencente à frota municipal conduzindo paciente em retorno a esta cidade de atendimento de saúde em João Pessoa, fato ocorrido no dia 23 de janeiro de 2020, podendo ouvir servidores lotados na repartição divulgada, a paciente conduzida e pessoas que tenham presenciado os fatos ou que possam colaborar com as investigações.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS, WANDERLEY JOSÉ DANTAS e JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**, para, sob a Presidência do primeiro, Relatoria do segundo e Secretaria da terceira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 12 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:341E4C6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.250, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E76259B9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.250, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVALDO DA SILVA MEDEIROS - R$ 16.000,00.

Picuí - PB, 10 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:757D6725

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.250, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos Próprios do Município: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICUTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até 08/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00052/2020 - 10.02.20 - EDVALDO DA SILVA MEDEIROS - R$ 16.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34F7A44F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICUÍUNIDADES DE SAÚDE: SEVERINA DE FARIAS DANTAS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:217B9954

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICUÍUNIDADES DE SAÚDE: SEVERINA DE FARIAS DANTAS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMAR ALVES DOS SANTOS - R$ 30.600,00.

Picuí - PB, 10 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B1074E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ UNIDADES DE SAÚDE: SEVERINA DE FARIAS DANTAS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos Próprios do Município: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICUTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até 08/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00053/2020 - 10.02.20 - JOMAR ALVES DOS SANTOS - R$ 30.600,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13C6C4DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DÁGUA DAS LOCALIDADES QUE FAZEM PARTE DA ÁREA DENOMINADA CAATINGA 2 DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:79CFC2A6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DÁGUA DAS LOCALIDADES QUE FAZEM PARTE DA ÁREA DENOMINADA CAATINGA 2 DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ LIMA DA SILVA - R$ 24.000,00.

Picuí - PB, 10 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:148399F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DE FORNECIMENTO DÁGUA DAS LOCALIDADES QUE FAZEM PARTE DA ÁREA DENOMINADA CAATINGA 2 DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos Próprios do Município: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICUTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00.. VIGÊNCIA: até 08/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00054/2020 - 10.02.20 - JOSÉ LIMA DA SILVA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7EB75C7E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:58 horas do dia 13 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54AD482C

IPSEP
CONTRATO Nº: 001/2020-IPSEP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ E INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí com sede no Centro Administrativo - Rua Antônio Firmino, 344 - Bloco "c", Monte Santo - Picuí - PB, CNPJ nº 00.853.469/0001-73, neste ato representada pelo seu presidente PAULO SILVA LIRA, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Samuel Antão de Farias, 26 - Limeira - Picuí - PB, CPF nº 058.302.494-72, Carteira de Identidade nº 197541 SSP/MA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INOVE Consultoria Atuarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.756.013/0001-53, neste ato representado por Rômulo Gomes Pereira, residente e domiciliado na Praça da Independência, 18, Sala 111, Tambiá, João Pessoa-PB, CPF nº 036.720.584-08, Carteira de Identidade nº 2256795 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DV00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteraçõese a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2020.**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do IPSEP:

21.100.04.122.1003.2066 - Manutenção das Atividades do IPSEP

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Início: Imediato
Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Picuí.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Picuí - PB, 12 de fevereiro de 2020.

Pelo Contratante
PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente
058.302.494-72

Pelo Contratado
RÔMULO GOMES PEREIRA
Sócio Administrador
036.720.584-08

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FA2185B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO o pregoeiro DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 12 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:95789C7A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia **28 de fevereiro de 2020 às 09h00min**. Objetivo: Contratação de empresa para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral em rede de serviços especializada. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11:00 e 13:00 as 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de fevereiro de 2020.
LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:62759E4A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 030/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Paulo Henrique Faustino de Almeida**, no cargo público em comissão de **Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8579A779

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA PMSJT/SMS/CEPS N.º. 003/2020.

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 003/2020.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 021/2017, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2020, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2020, para a função de Visitador Social – Criança Feliz e Psicólogo; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Visitador Social – Criança Feliz (Código 001)
1º) Wilma Rafaela Duarte Silva CPF: 115.241.864 – 57 Pontuação: 52,5
2º) Magna Soraia Prudência CPF: 067.593.144 – 41 Pontuação: 40,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:675C3161

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2020
EDITAL 005/2020
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para várias funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001 e 002, de 23 de Janeiro do ano de 2020 e Prorrogado em 03 de Fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Educador Físico (Código 001)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Sabrina de Vasconcellos Ventura	CPF: 097.265.654 – 56	15,0
Sérgio Ricardo Miranda de Souza	CPF: 053.811.684 – 62	10,0

Função: Nutricionista (Código 002)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Maria Nathalya Firmino	CPF: 060.431.564 – 31	20,0

Função: Psicólogo (Código 003)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Elvira Lidia dos Santos Soares	CPF: 080.829.704 – 05	25,0
Sarah Idalina Medeiros Braz	CPF: 117.704.424 – 21	20,0

Função: Fisioterapeuta (Código 004)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Eraldo Ferreira de Freitas	CPF: 083.587.624 – 40	47,5
Mayara Niédja Miranda Sá	CPF: 075.190.154 – 75	45,0

Função: Odontólogo (Código 005)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Flaviana Pauline Santana Ferreira	CPF: 066.054.314 – 13	50,0
Kaciana Ferreira de Lima	CPF: 107.627.004 – 24	12,5

Função: Enfermeiro Plantonista 24 hrs finais de semana (sábado e domingo) (Código 006)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	CPF: 798.969.284 – 87	50,0
Aline Cinthya de Melo	CPF: 093.294.894 – 43	50,0
Tamires Felix de Morais	CPF: 066.733.204 – 94	47,5

Função: Enfermeiro Plantonista 12 horas semanais (Código 007)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Débora Laís de Moura da Silva	CPF: 103.013.024 – 80	40,0

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:B6FC6CC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 02.859.542/0001-40; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos e de uso hospitalar e material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R$ 137.143,00 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais); VALIDADE: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.213/300.213; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2178 0000 MEDICAÇÃO NA HORA CERTA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:78176380

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 02.859.542/0001-40; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos e de uso hospitalar e material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R$ 101.278,74 (cento e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); VALIDADE: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.213/300.213; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2178 0000 MEDICAÇÃO NA HORA CERTA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F9311187

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/ 2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/ 2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO, CNPJ nº 01.112.460/0001-74; OBJETO: aquisição gradativa de combustíveis; VALIDADE: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 115.946,45 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 – GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 120/200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000– C. GOVERNO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 125/200 125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000– TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 123/200 123; 01 111/220 111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000– SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000– SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 0.1.530/001.530; 01 211/300 211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 211/300 211; 01 211/300 250; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 – MÉDIA, ALTA COMPLEX. MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 211/300 211; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 – MAN. PACS – AGENTES COMUM. SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 – PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 – CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311; 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 – MAN.DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311– MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Germano Rodrigues de Melo - Pela Contratada.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2109021F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/ 2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/ 2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO, CNPJ nº 01.112.460/0001-74; OBJETO: aquisição gradativa de combustíveis; VALIDADE: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 214.333,97 (duzentos e quatorze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04 122 0002 2003 0000 – GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 120/200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000– C. GOVERNO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 125/200 125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000– TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 123/200 123; 01 111/220 111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000– SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000– SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 0.1.530/001.530; 01 211/300 211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 211/300 211; 01 211/300 250; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 – MÉDIA, ALTA COMPLEX. MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 211/300 211; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 – MAN. PACS – AGENTES COMUM. SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 – PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 – CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311; 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 – MAN.DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311– MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Germano Rodrigues de Melo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A8F694B1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/ 2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/ 2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: aquisição gradativa de combustíveis; VALIDADE: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 65.508,94 (sessenta e cinco mil quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04 122 0002 2003 0000 – GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01

001/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 120/200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000– C. GOVERNO DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 125/200 125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000– TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 123/200 123; 01 111/220 111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000– SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000– SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 0.1.530/001.530; 01 211/300 211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 211/300 211; 01 211/300 250; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 – MÉDIA, ALTA COMPLEX. MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 211/300 211; 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 – MAN. PACS – AGENTES COMUM. SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0048 2038 0000 – PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTE: 01 214/300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 – CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311; 01 001/400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 – MAN.DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 00 – material de consumo; FONTES: 01 311/400 311– MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:52CBDB04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020 SAPÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Determinar o retorno para a Secretaria de origem Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, a servidora **Rejane Augusto Silva dos Santos**, matrícula nº 0000950, Auxiliar de Serviços Gerais**.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:77A1098F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO 2019

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), as 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de 07 (sete) vereadores e ausência dos vereadores Vânia Maria Ouriques Leal e Osório Policarpo Neto. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Veto Integral nº 001/2019 interposto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, regulamenta o §1º do art. 134 da Lei Orgânica do Município de Soledade/PB e o §2º do art. 216 da Lei Complementar n.º 05/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade/PB), que tratam da concessão de aposentadoria especial aos servidores municipais que se submetem, no exercício de suas funções, a agentes nocivos e prejudicais à sua saúde e/ou integridade física; Acrescenta dispositivo na Lei nº. 481/08 (Lei de criação do instituto próprio de previdência do Município de Soledade/PB – IPSOL), e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Veto Parcialmente nº 002/2019 Interposto ao Projeto de Lei nº 004/2019 Dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Soledade, revoga Lei e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei de conversão nº 011/2019da Medida Provisória nº 004/2019, altera o anexo I do Projeto de Lei de conversão nº 011/2020 e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos;Projeto de Lei de conversão nº 011/2019 da Medida Provisória nº 004/2019,Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal De Soledade e dá providências correlatas, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei conversão nº 001/2020 da Medida Provisória nº 001/2020, Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá providências correlatas de autoria do Poder Executivo;Projeto de Lei conversão nº 002/2020 da Medida Provisória nº 002/2020, atualiza o piso Municipal dos professores da rede Municipal de ensino visando a adequação da remuneração e a recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano e altera o anexo II da Lei nº 827/2019 e dá providências correlatas, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 001/2020, Dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora no Município de Soledade e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade o Presidente convidou o senhor Geraldo Moura Ramos Prefeito Municipal para compor a Mesa Diretora. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foram à tribuna os vereadores: Reginaldo Gomes com tema "início dos trabalhos", Julio Cesar Garcia com o tema "inicio dos trabalhos", ainda na tribuna o Excelentíssimo senhor Prefeito

Municipal Geraldo Moura Ramos para ir a tribuna fazer uso da palavra. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei Conversão nº 001/2020 da Medida Provisória nº 001/2020, Concede Reajuste Salarial aos Servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá providências correlatas de autoria do Poder Executivo, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos;Projeto de Lei Conversão nº 002/2020 da Medida Provisória nº 002/2020, Atualiza o piso Municipal dos professores da rede Municipal de Ensino visando a adequação da remuneração e a recomposição a perda do Poder aquisitivo ao longo do ano e altera o anexo II da Lei nº 827/2019 e dá providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade.Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata. Sala das Sessões em 03 de Fevereiro de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:ED2E54E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 0092020

Secretaria de Administração e Planejamento
CONCURSO Nº 001/2016
A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482/2008 e o edital do concurso público n° 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, noprazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB.
Capítulo XII
6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;b.Certidão de nascimento ou casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g.Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h.Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.
8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.
10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11.Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.
12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Cargo: PEDAGOGO RURAL

CLASS	INSC	CANDIDATO
0012	1030002	LARRANNA MARCELLE GOMES TAVEIRA
0013	1031005	SUELI MOURA DOS SANTOS

Registre-se e Publique-se.

Soledade,12 de Fevereiro de 2020

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:12E73416

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 12 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:44C61E87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu ovalor global de **R$ 206.195,50 (Duzentos e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.074,40 (Oitenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais) e Quarenta Centavos).**

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:748B445B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das empresas: **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu ovalor global de **R$ 206.195,50 (Duzentos e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.074,40 (Oitenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais) e Quarenta Centavos),**conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EABE1D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu ovalor global de **R$ 21.430,90 (Vinte e UmMil Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos), DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 82.241,80 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) e MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 27.927.653/0001-77, com sede na Rua R 05, 105, QD. R7, LT 09 - A, ST OESTE, Goiana - GO, CEP: 74.125-070, representada pelo Sr. **ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRA,** portador do CPF: 703.334.324-87 e RG: 112.0532 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Estênio Aladim, 19 A, Bairro Recreio, Caicó - RN**,**venceu o valor global de **R$ 184.863,36 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).**

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0A9E9886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, objetivando a Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu ovalor global de **R$ 21.430,90 (Vinte e UmMil Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos), DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB,

residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 82.241,80 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) e MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 27.927.653/0001-77, com sede na Rua R 05, 105, QD. R7, LT 09 - A, ST OESTE, Goiana - GO, CEP: 74.125-070, representada pelo Sr. **ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRA,** portador do CPF: 703.334.324-87 e RG: 112.0532 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Estênio Aladim, 19 A, Bairro Recreio, Caicó - RN**,**venceu o valor global de **R$ 184.863,36 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:396B417A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das empresas: **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu ovalor global de **R$ 206.195,50 (Duzentos e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 84.074,40 (Oitenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais) e Quarenta Centavos),**conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C918C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA;

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**.

VALOR GLOBAL:R$ 206.195,50 (Duzentos e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6671E312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -**

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**.

VALOR GLOBAL: R$ 84.074,40 (Oitenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais) e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E08C84B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, em favor das empresas: **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu ovalor global de **R$ 164.779,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME,** CNPJ: **19.750.069/0001-60**, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, N.º 12, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, CEP: 58.073-479, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF: 251.409.574-34 e RG: 679190 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulo Peixoto de Vasconcelos, N.º 41, APT 2002, Bairro Brisamar, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 66.558,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais),**conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC7ACC3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12

361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:R$ 164.779,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D25F0E49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME,** CNPJ: **19.750.069/0001-60.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros**

Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:R$ 66.558,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F7C52E1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor de**J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ANTONIO TIAGO MARTINS SANTANA**, portador do CPF: 079.472.064-14 e RG: 28554500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Espinola, 47, Bairro do Geisel, João Pessoa - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 12 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:580EF296

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º43/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70**E **J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41**.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB,conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:**20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2032 Manter o Transporte Escolar – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2033 Manter o Programa do PNATE – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 364 3006 **2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30,

Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL:**R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:96E76B3E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, objetivando a Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu ovalor global de **R$ 21.430,90 (Vinte e UmMil Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa Centavos), DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 82.241,80 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) e MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 27.927.653/0001-77, com sede na Rua R 05, 105, QD. R7, LT 09 - A, ST OESTE, Goiana - GO, CEP: 74.125-070, representada pelo Sr. **ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRA,** portador do CPF: 703.334.324-87 e RG: 112.0532 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Estênio Aladim, 19 A, Bairro Recreio, Caicó - RN**,**venceu o valor global de **R$ 184.863,36 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C13583FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL:R$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:026AB8F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 82.241,80 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:188F3F11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,**E A EMPRESA**: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** CNPJ: 27.927.653/0001-77**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 184.863,36 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7E4699B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINO, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB, através da empresa **RONALDO CEZAR SANTOS SILVA**, CNPJ nº 29.450.018/0001-77.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 e 23 de Fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 10 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6F86B3E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA RONALDO CEZAR SANTOS SILVA, CNPJ nº 29.450.018/0001-77**.**

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINO, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 22 e 23 de Fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D6109CC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical ALISSON LEVADO, no dia 23 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB, através da empresa **RONALDO CEZAR SANTOS SILVA**, CNPJ nº 29.450.018/0001-77.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 10 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C02E205C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA RONALDO CEZAR SANTOS SILVA, CNPJ nº 29.450.018/0001-77**.**

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical ALISSON LEVADO, no dia 23 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 23 de Fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D8D2DBF6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical ESTELA ALVES E FORRÓ DA LOIRINHA, no dia 22 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB, através da empresa **JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 35.601.507/0001-85.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 de fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 10 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:799C8C41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.601.507/0001-85**.**

OBJETO: Apresentação de Show Artístico da Banda Musical ESTELA ALVES E FORRÓ DA LOIRINHA, no dia 22 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2060 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 22 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:612989AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATURIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB,** CNPJ: 12.671.814/0001-37.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 **2020 Realizar Concurso Público - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 11 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BCDFEF35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB,** CNPJ: 12.671.814/0001-37**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATURIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração -** 04 122 3002 **2020 Realizar Concurso Público - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2020 À 12/02/2022
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:14423675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020 AO CONTRATO N.º 71/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 71/2016, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 64.554,90 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 504.199,48 (Quinhentos e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, passando o valor do contrato originário a ser de **R$ 568.754,38 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2016, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F65AB681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020 AO CONTRATO N.º 74/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 02/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: **14.575.353/0001-24.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 74/2015, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 57.391,78 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que somado ao valor do contrato e do termo aditivo 02 de **R$ 3.693.687,91 (Três Milhões Seiscentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)**, passando o valor do contrato originário a ser de **R$ 3.751.079,69 (Três Milhões Setecentos e Cinquenta e Um Mil Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 74/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:09BD3347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 17/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **09.164.369/0001-04.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar as **Cláusulas Terceira e Quarta** do Contrato nº 17/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II e 65º, parágrafo 1º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 150.200,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais).**

Parágrafo Quarto – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 17/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas

e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de Fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0CED496E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 12 de Fevereiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. Justificativa: Por motivo de erro nos Lote onde foi colocado item de serviços de confecção de estojo escolar no lote de material.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênildo Almeida da Silva
Código Identificador:942B2818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/13; Decreto Municipal nº 003/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênildo Almeida da Silva
Código Identificador:61E22AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB; ADJUDICO o seu objeto a: WW COMERCIAL EIRELI - R$ 235.463,55.

Uiraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R$ 235.463,55.

Uiraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082

MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1000.2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00009/2020 - 12.02.20 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 235.463,55.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:6DC0B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 003/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA CMU/GP/Nº 003/2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Nomear os Senhores: **Thelma Yris Barbosa,** ocupante do cargo de Agente administrativa, **José Denes Messias de Oliveira,** ocupante do cargo de secretário administrativo e **Calixto Fernandes Lopes Neto,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, para, sobre a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uiraúna, pelo período de (01) um ano, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para realização de licitação pública no âmbito do Poder Legislativo Uiraunense.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2020.

AMILTON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:733076C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2019

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: DEUSDETE SOARES DA SILVA						
CNPJ: 08.924.193/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Paralelepípedo granítico, para pavimentação, com frete, *30 a 35* peças por m².	SOARES	MILHEIRO	291	710,00	206.610,00
4	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	SOARES	M³	985	70,00	68.950,00
5	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	SOARES	M³	194	70,00	13.580,00
6	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	SOARES	M³	29	70,00	2.030,00
7	Saco de cimento com 50kg entregue no município	NASSAU	UND	1595	21,80	34.771,00
TOTAL						325.941,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DEUSDETE SOARES DA SILVA.
CNPJ: 08.924.193/0001-89.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R$ 325.941,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 14 de Janeiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D997C46F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2020

EDITAL 004/2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001 e 002, de 23 de Janeiro do ano de 2020 e Prorrogado em 03 de Fevereiro de 2020, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2020, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Sérgio Ricardo Miranda de Souza	Educador Físico	CPF: 053.811.684 – 62
Sabrina de Vasconcellos Ventura	Educador Físico	CPF: 097.265.654 – 56
Maria Nathalya Firmino	Nutricionista	CPF: 060.431.564 – 31
Elvira Lidia dos Santos Soares	Psicólogo	CPF: 080.829.704 – 05
Sarah Idalina Medeiros Braz	Psicólogo	CPF: 117.704.424 – 21
Helen Thairla Pereira de Sena (**Desclassificado**)	Psicólogo	CPF: 105.680.244 – 86
Eraldo Ferreira de Freitas	Fisioterapeuta	CPF: 083.587.624 – 40
Mayara Niédja Miranda Sá	Fisioterapeuta	CPF: 075.190.154 – 75
Áurea Denise Gomes de Souza (**Desclassificado**)	Fisioterapeuta	CPF: 072.714.274 – 73
Miguel José de Santana (**Desclassificado**)	Fisioterapeuta	CPF: 078.564.504 – 79
Flaviana Pauline Santana Ferreira	Odontólogo	CPF: 066.054.314 – 13
Kaciana Ferreira de Lima	Odontólogo	CPF: 107.627.004 – 24
Tamires Felix de Morais	Enfermeiro Plantonista 24 horas finais de semana (sábado e domingo)	CPF: 066.733.204 – 94
Aline Cinthya de Melo	Enfermeiro Plantonista 24 horas finais de semana (sábado e domingo)	CPF: 093.294.894 – 43
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	Enfermeiro Plantonista 24 horas finais de semana (sábado e domingo)	CPF: 798.969.284 – 87
Débora Laís de Moura da Silva	Enfermeiro Plantonista 12 horas semanais	CPF: 103.013.024 – 80

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:2BD9941F